



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 17/10/11

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 339/2011

Ana Malho
Chefe do Gabinete de Relação
com o Município

JOÃO PAULO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público nos termos e para efeito do disposto no Art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada 27 de Abril e 22 de Junho, de 2011, sob propostas da Câmara, foi deliberado, aprovar:

- Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2010 da Câmara Municipal de Coimbra;
 - Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, respectiva Avaliação, reportados à data de 31 de Dezembro de 2010, elaborado nos termos do POCAL, e no cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro;
 - Documentos de prestação de contas de 2010, relativos ao Município, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a Resolução n.º 4/2001-2ª Secção-Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
 - Contas consolidadas de 2010 relativas ao universo constituído pelo Município, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Empresa Municipal AC, Águas de Coimbra, EM e Empresa Municipal TC-Turismo de Coimbra, EM e a que se refere o artigo 46º, n.º 1 da Lei das Finanças Locais
 - Aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em € 2.633.667,19 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete euros e dezanove centimos) nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas do POCAL, concretamente:
 - Transferência para a conta 59.009 – “Resultados Transitados/Resultado Líquido do Exercício de 2010”, o valor global do resultado líquido apurado no exercício.
 - Transferência para a conta 571007 - "Reservas Legais/Ano de 2010" - no valor de € 131.683,36.
 - Transferência para a conta 571006 - "Reservas Legais/Ano de 2009" - no valor de € 29,99 €, correspondente ao resultado líquido de 2009.
 - Manutenção na conta 59009 - Resultados Transitados/Resultado Líquido do Exercício de 2010, o valor remanescente, no montante € 2.501.983,83, deduzido do valor de 29,99€.
 - 2ª revisão do orçamento de 2011, com a utilização do saldo de disponibilidades orçamentais apurado no exercício de 2010 no montante de € 2.998.782,35, em conformidade com o estabelecido na alínea a) da nota técnica 8.3.1.4 do POCAL e, em cumprimento das disposições conjugadas na alínea b) do n.º 2 do art.º 53º e a alínea c) do n.º 2 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.
- Receita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mediante a conversão do crédito resultante da venda de terrenos realizada em 4.01.2010.

-Autorizar, nos termos do disposto no artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o aumento na participação do capital social da Sociedade Coimbra Viva – SRU, no montante de 155.088,57€.

-A concessão da rede de iluminação pública no Município de Coimbra e autorizar os seguintes encargos para cada ano económico:

-2010-1.900.000€ (valor de referência)

-2011-1.900.000€ acrescido da correspondente revisão de preço

-2011 a 2026-1.900.000€ acrescido da correspondente revisão de preço.

-O procedimento de concurso público, nos termos do art.º 31º, conjugado com os artºs 407º a 428º do Código dos Contratos Públicos, aprovando o programa de procedimento e o caderno de encargos da empreitada “Concepção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra”, pelo prazo de execução de 12 meses.

-O pedido de excepcionamento ao Ministério das Finanças, previsto no nº6 do artigo 39º da Lei das Finanças Locais, pelo montante de 5.000.000,00€, para financiamento da participação pública na obra do “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco”.

-A adjudicação a Leal, Carreira & Associados, SROC, por ajuste directo ao abrigo do disposto no art.º 20º, nº 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, da prestação de serviços de auditoria externa e da revisão legal de constas referente ao exercício de 2011, objecto do ajuste directo nº 53/2011 e conforme sua proposta nº Cb.03/2011, pelo valor de €28.800,00 acrescido de IVA (23% - €6.624,00) somando €35.424,00, concedendo o parecer prévio nos termos da Lei de Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro) – art.º s 22º, nº2 e 4.

-A nova tabela de taxas para as zonas de estacionamento de duração limitada, conforme deliberações tomadas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e pela Câmara Municipal, respectivamente em 29 de Março e 18 de Abril do corrente ano.

-A desafecção do domínio público uma parcela de terreno, com a área de 1.479,00m², a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 4314, a folhas 180 verso, do Livro B11, inscrito na matriz rústica com o artigo nº 225º, da freguesia de Eiras, que confronta de norte com José Carvalho e outros, de sul com Maria da Conceição de Abreu Nunes da Silva Vaz Serra, de nascente com serventia e de poente com Maria José Amorim.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

na Freguesia Antanho, confrontando de Norte com Eduardo de Oliveira, Sul com domínio público, Nascente com Rua da Chapeleira, Poente com José António Antunes Damas.

-O Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra, que inclui o quadro “Estrutura Nuclear”, a versão anterior deste Regulamento.

-A atribuição da medalha de ouro da cidade de Coimbra ao Professor Dr. José Miguel Júdice.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 10 de Outubro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal

(João Paulo Barbosa de Melo)